



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 04/2026

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 07/05/2026

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e 29 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na Rua Barão de Jaguara, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior – Vice-Presidente Administrativo, Wilton Borba Canicoba – Vice-Presidente Judicial, Renan Ravel Rodrigues Fagundes – Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini – Vice-Corregedor Regional, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Fabio Grasselli, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, João Alberto Alves Machado, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, Carlos Alberto Bosco, José Carlos Abile, Luis Henrique Rafael, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant’Anna, Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Marcelo Garcia Nunes, Adriene Sidnei de Moura David, Andrea



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto, Marcelo Magalhães Rufino, Ana Cláudia Torres Vianna, Antonia Sant'Ana, Levi Rosa Tomé, Carlos Eduardo Oliveira Dias (embora em férias), Scynthia Maria Sisti Tristão e André Augusto Ulpiano Rizzardo.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausente, participando no Encontro Nacional da Memória do Judiciário – ENAMAN, em Belém/PA, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Ausentes, em férias, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Erodite Ribeiro dos Santos, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Keila Nogueira Silva, e Mari Angela Pelegrini e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Claudinei Zapata Marques, Ricardo Antonio de Plato, João Batista da Silva.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo.

Ausente, em virtude de consulta médica, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Francisco Montanagna.

Ausente, participando de entrevista para a TV Aparecida, divulgando um evento que acontecerá no TRT15 no dia 15 de maio, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Martins Cesar.

Ausente, em licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo.

Ausente, representando a Ouvidoria deste E. TRT, na “4ª Edição do STF Escuta – Ouvidorias Judiciais”, no Colendo Supremo Tribunal Federal, em Brasília, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe em exercício Nei Messias Vieira.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto de Vara do Trabalho Francisco Duarte Conte, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: parabenizar a Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes (21/05), e os Excelentíssimos Desembargadores Manoel Carlos Toledo Filho (12/05), Eder Sivers (22/05) e João Alberto Alves Machado (28/05), bem assim, a Excelentíssima Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Alvamari Cassillo Tebet (06/05), pelo transcurso de seus aniversários; convidar todos os colegas desembargadores para comparecerem à abertura da 10ª Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, que acontecerá no dia 25 de maio, às 10h, no Co.Labora 15, com a presença e condução dos trabalhos por esta Presidente e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente Judicial do TST, Guilherme Augusto Caputo Bastos. O tema deste ano para a Semana é “Um acordo muda o jogo”, uma alusão ao futebol nesse período de Copa que se aproxima.

A Excelentíssima Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna se manifestou para registrar um agradecimento aos colegas que encaminharam servidores para a reunião na qual foi explicado o funcionamento do CEJUSC de segundo grau. Houve adesão maciça, muitas dúvidas, e todos os que compareceram vislumbraram um trabalho bastante interessante. Sua Excelência também agradeceu pelo apoio ao trabalho desenvolvido no NUPEMEC e CEJUSCs e informou que há um grupo, criado no chat, para dar todo o apoio e suporte com as dúvidas.

A Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, agradeceu aos pares por atenderem o pedido da presidência e encaminharem os servidores para essa reunião, que foi realmente muito produtiva e convidou todos os presentes para a inauguração das novas dependências do Fórum Trabalhista de Bauru, no dia 2 de junho, às 11 horas.

O Excelentíssimo Desembargador João Alberto Alves Machado fez uso da palavra para, em nome próprio e em nome do Excelentíssimo Desembargador Marcelo Garcia Nunes, convidar todos os servidores, desembargadores e também os que acompanham pelo youtube, para participarem no dia 08/05, de um evento na Escola Judicial sobre ética e direitos humanos, e também para dar os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

parabéns à servidora Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, por sua merecida nomeação na função de Secretária-Geral Judiciária do Tribunal..

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento do processo e matérias constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

Aprovação das atas anteriores - Decisão: Aprovar a Ata TP Nº 01/2026 (Sessão realizada em 05/03/2026), Ata TP Nº 02/2026 (Sessão realizada em 12/03/2026) e Ata TP Nº 03/2026 (Sessão realizada em 15/04/2026).

1º - 21244/2025 PROAD - Relator : Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental que altera a redação do inciso X do artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para flexibilizar a exigência do requisito específico de bacharelado em Direito para ocupação dos cargos de direção e chefia (CJ-3) nas unidades de apoio ao primeiro grau de jurisdição - Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do Inciso X, do Art. 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação. O Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, vencido em sua proposta originária, por força regimental incorporou ao voto os termos e fundamentos da proposta vencedora. Vencidos, em parte, a Excelentíssima Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana e os Excelentíssimos Desembargadores Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Carlos Alberto Bosco e José Carlos Abile, que aprovavam o assento regimental nos termos do voto originário do relator, sem a inclusão da alínea “F”, ao inciso X, do art. 42, do Regimento Interno.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº XX/2026

de DD de MM de 2026

Altera a redação do inciso X do art. 42 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência do(a) Presidente do Tribunal para nomear os(as) Diretores(as) de Secretaria de Vara, os(as) Chefes das Divisões de Execução (DivEx) e os(as) Chefes dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), conforme Art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as manifestações da Diretoria-Geral e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que sugerem a revisão dos requisitos para ocupação dos cargos em questão, visando melhor adequação às necessidades das unidades de primeiro grau, bem como a valorização da experiência dos servidores(as);

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 5º da Lei n.º 11.416/2006;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo n.º 21244/2025 PROAD, na sessão administrativa ocorrida em dd de mm de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso X do art. 42 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. Compete ao(à) Presidente do Tribunal:

.....

X - nomear o(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara, indicado(a) pelo(a) Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho, assim como os(as) Chefes das Divisões de Execução - DivEx - e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCs, mediante indicação do(a) respectivo(a) Juiz(íza) Coordenador(a), devendo assegurar que todos esses cargos sejam ocupados por servidores(as) de carreira e bacharéis em Direito, ou com pós-graduação em Direito, observando os seguintes procedimentos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

.....

f) em relação aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputa - CEJUSCs -, fica autorizada, mediante adequada e pertinente justificativa, a indicação de servidor que, embora sem formação jurídica, detenha notória experiência na unidade e qualificação técnica compatível com as atribuições do cargo, observados os parâmetros do parágrafo 8º do artigo 5º da Lei 11.416/2006.

.....

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal “

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 14 horas e 56 minutos e, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, nos termos do artigo 195 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal

Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara
Secretária-Geral Judiciária